



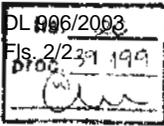
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 906/2003		
Ementa CONCEDE AO PROF. DR. JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 02/09/2003	Data de Publicação 09/09/2003	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 963/2003</u> - Autoria: José Aparecido Marcussi		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.199)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 906, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

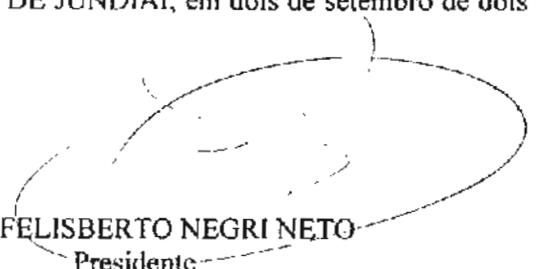
Concede ao *Prof. Dr. JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

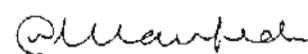
Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


ENG.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa